
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 299/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2666/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à JOAIR ARGENTINO DE MORAIS (Cônjuge), C.P.F: 162.203.662-04, RG nº 198533 SESDEC/RO, nascido em 01/03/1964, vitalícia, cota 50%, e à **KELLYENE GOMES DE MORAIS**, C.P.F: 035.735.802-38, nascida em 25/10/2009, temporária, cota 50%, ambos beneficiários da instituidora **IRENE OLIVEIRA GOMES DE MORAIS**, cadastro: 183236, cargo: Professor, Nível II, Referência 12, carga horária de 25 horas, lotação: SEMED/ ESTATUTÁRIO, falecida em 04/06/2025. Consubstanciado no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, incisos I, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, artigo 64, inciso I e II, com fundamentação no artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 04/06/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DD3C16C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>